

PORTARIA N.º 677, DE 2018 DE 26 de Setembro DE 2018.

“DETERMINA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N.º 130/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando os termos do Despacho, da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, no qual justifica a necessidade de suspensão dos prazos da Sindicância Investigativa n.º 130/2018 em razão da necessidade de aguardar manifestação sobre diligência da autoridade policial;

Considerando, ainda, que os procedimentos disciplinares têm prazos determinados de duração, nos termos do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

RESOLVE:

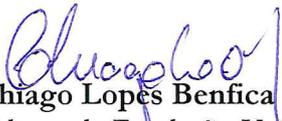
Art. 1.º Determinar a suspensão dos prazos da Sindicância Investigativa n.º 130/2018, no período de 28 de setembro a 03 de dezembro de 2018, sem prejuízo do transcurso dos seus respectivos prazos prescricionais.

Art. 2.º Os prazos voltarão a fluir a partir do dia 04 de dezembro de 2018, inclusive.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dois dias do mês de Setembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 09 /2018.



Assinatura do servidor